



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

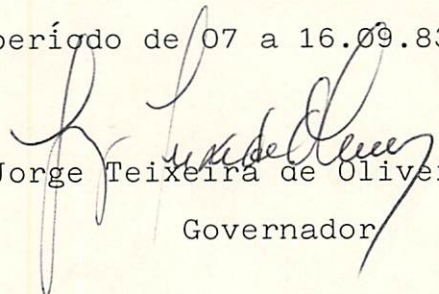
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.478 DE 05 DE SETEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores JANILE NE VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, cadastro nº 01.256 e KAZINORI MAEBARA, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia - CODARON, para participarem da reunião de assinatura final entre o Governo Federal e o Banco Mundial relativo ao programa do POLONOROESTE, FASE III, nas cidades de Brasília-DF, Rio de Janeiro-RJ e Nova York-Washington, no período de 07 a 16.09.83. <

  
Jorge Teixeira de Oliveira

Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 408 do dia 12/09/88  
Fatima

GOVERNOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

*[Faint signature and text at the bottom of the page]*